

Projeto Reforma Tributária do Consumo

Leiaute Nota Fiscal de Serviço para

Exploração de Via_NFS-e Via

Nota Técnica Nº 006

22 de janeiro de 2026

Sumário

1.	Introdução	3
2.	<i>Layouts da NFS-e Via</i>	4
3.	Contingência para o início da emissão	13

1. Introdução

Em 30 de dezembro de 2025, foi publicada, no Diário Oficial da União, a [Resolução CGNFS-E Nº 9](#) que institui o modelo da Nota Fiscal de Serviço eletrônica de Exploração de Via de padrão nacional (NFS-e Via) como parte integrante do Sistema Nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica de padrão nacional (NFS-e) de que trata o Convênio celebrado entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, publicado no DOU de 1º de julho de 2022, Seção 3, página 56.

A presente Nota Técnica objetiva ratificar a documentação publicada em 23/12/2025 no portal nacional da NFS-e e tornar pública a primeira versão do layout da Nota Fiscal de Serviço eletrônica para Exploração de Via – NFS-e Via - padrão nacional relacionados à tributação do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, da Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS e demais tributos incidentes nas operações de serviços de exploração de via, também em atendimento às alterações previstas na Emenda Constitucional nº 132 de, 20 de dezembro de 2023, que deu ensejo à Reforma Tributária do Consumo – RTC.

A primeira versão do *layout* da NFS-e Via, presente no documento “LeiautesRN_ADN-SNNFSeVia_V1.0_Produção”, abas “Leiaute_NFSeVia-ADN_NFSeVia”, “RN_NFSeVia-ADN_NFSeVia”, “LEIAUTE_EVENTO-ADN_NFS-e_Via” e “RN_EVENTO-ADN_NFS-e_Via” que consta na sessão de documentação técnica no Portal da NFS-e: <https://www.gov.br/nfse/pt-br/nfs-e-via/documentacao-tecnica>.

O layout ora divulgado corresponde à primeira versão desenvolvida em parceria com as concessionárias de exploração de via, após estudos técnicos realizados tomando como base os textos das Leis Complementares – LC nº 116/2003 de 31 de julho de 2003 e LC nº 214, de 16 de janeiro de 2025. Sua divulgação objetiva dar transparência aos Estados, aos Municípios, às empresas prestadoras de serviço e de Tecnologia da Informação – TI e contribuintes do novo padrão que passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

A modelagem da NFS-e Via compreende as seguintes etapas:

- 1) a concessionária deve parametrizar, no Portal de Gestão das Concessionárias (<https://via.nfse.gov.br/concessionarias/login>), os dados de concessão, abrangendo contratos, trechos, praças de cobrança, municípios e alíquotas tributárias;
- 2) com base neste cadastro, o sistema define a alíquota efetiva por trecho para uso no *layout*.

- 3) o emissor gera a nota em formato XML e transmite para o Ambiente Nacional da NFS-e;
- 4) o Ambiente Nacional valida as regras de arquivo e conteúdo de forma síncrona, fornecendo a resposta da validação imediatamente ao emitente.

Junto a esta nota técnica, foi também publicado o anexo na seção de documentação técnica do portal da NFS-e (<https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica>):

LeiautesRN_AND-SNNFSeVia_V1.00.02- o documento é composto por 4 planilhas: “LeiauteRN_AND-SNNFSeVia_V1.00.02-”, “Leiaute_NFSeVia-ADN_NFSeVia”, “RN_NFSeVia-ADN_NFSeVia”, “LEIAUTE_EVENTO-ADN_NFS-e_Via” e “RN_EVENTO-ADN_NFS-e_Via”

2. *Layouts da NFS-e Via*

Para melhor compreensão das informações disponibilizadas nos layouts dispostos neste tópico, segue um breve glossário.

- **CAMINHO NO XML**

O XML (*Extensible Markup Language*) é uma linguagem de marcação utilizada para estruturar e armazenar dados em um formato legível por máquina que obedece aos layouts dispostos neste documento e que possui regras a serem seguidas, em uma sequência pré-definida e ordenada. Esta coluna informa o *path*, ou caminho, ordenado em que as informações devem ser dispostas na formatação do XML.

- **CAMPO**

Nome do campo/informação que deve constar no XML.

- **ELE**

Elemento ou valor do campo que deve ser informado. Pode ser dos tipos:

- ID: Campo identificador do documento;
- E: *Element* (Elemento), atributo deve ser informado no campo;
- G: *Group* (Grupo), *tag* que identifica um grupo de informações que será formado por *elements* (E), *choice elements* (CE) ou outros grupos;
- CG: *Choice Group* (Grupo de Escolha), *tag* que identifica um grupo que deverá ser informado a depender da escolha do emitente;
- CE: *Choice Element* (Elemento de Escolha), elemento de uma lista pré-determinada, a ser preenchida pelo emitente.

- **TIPO**

Tipo do campo que deve ser informado para a *tag* específica. Pode ser dos tipos:

- N: Numérico;
- C: Caractere;
- D: Data.

Nas *tags* G ou CG (*Group* ou *Choice Group*), como são apenas informações de agrupamento de campos, não há um tipo relacionado.

- **OCOR.**

Quantidade de ocorrências possíveis para o campo/*tag*.

Por exemplo:

- 0-1: A informação não é obrigatória e, caso seja informada, só será possível de ser informada uma única vez no documento;
- 1-1: Informação obrigatória e que deverá ser informada apenas uma vez no documento;
- 1-60: Informação obrigatória que deverá ser informada até, no máximo, 60 vezes no documento.

- **TAM.**

Tamanho da informação para o campo/*tag*.

Por exemplo:

- 14: Campo de tamanho fixo com 14 caracteres ou números;
- 1-150: Campo de tamanho variável, podendo possuir de 1 a 150 caracteres ou números;
- 1-3V2: Campo de tamanho variável, podendo possuir de 1 a 3 números mais duas casas decimais.

Nas *tags* G ou CG (*Group* ou *Choice Group*), como são apenas informações de agrupamento de campos, não há um tamanho relacionado.

- **DESCRIÇÃO**

Descrição sucinta do que representa cada campo e como deve ser preenchido.

Layout da NFS-e Via – Versão 1.00

CAMINHO NO XML	CAMPO	ELE	TIPO	OCOR.	TAM.	DESCRIÇÃO
-	NFS-e Via	Raiz	-	-	-	-
NFSeVia/	versao	A	C	1-1	1-4V2	Versão do leiaute da NFS-e Via.
NFSeVia/	infNFSeVia	G	-	1-1	-	Grupo de informações da NFS-e Via
NFSeVia/infNFSeVia/	y	ID	C	1-1	53	<p>Informar o identificador precedido do literal 'ID'.</p> <p>A formação do identificador de 53 posições da NFS-e Via é:</p> <p>"VIA" + Cód.da localidade/trecho (7) + Amb.Ger. (1) + Inscrição Federal (14) + nNFS-e Via (13) + serie (3) + AnoMes Emis. da NFS-e Via (4) + Cód.Num. (7) + DV (1)</p> <p>Código numérico de 7 Posições numérico, possivelmente aleatório, gerado pelo emitente.</p>
NFSeVia/infNFSeVia/	tpAmb	E	N	1-1	1	Identificação do tipo de ambiente no Sistema Nacional NFS-e Via: 1 - Produção; 2 - Homologação;
NFSeVia/infNFSeVia/	verAplic	E	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que gerou a NFS-e Via
NFSeVia/infNFSeVia/	cStat	E	N	1-1	3	Situações possíveis: 100 - NFS-e Via Gerada; 101 - NFS-e Via de Substituição Gerada; 102 - NFS-e Via de Decisão Judicial;
NFSeVia/infNFSeVia	dhEmi	E	D	1-1	8	Data e hora da emissão da NFS-e Via. Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
NFSeVia/infNFSeVia	dhCompet	E	D	1-1	8	Data e hora de competência da prestação do serviço: passagem veicular. Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
NFSeVia/infNFSeVia/	subst	G	-	0-1	-	Grupo de informações relativas à NFS-e Via a ser substituída
NFSeVia/infNFSeVia/subst /	chSubstda	E	C	1-1	50	Chave de Acesso da NFS-e Via a ser substituída.

NFSeVia/infNFSeVia/subst /	cMotivo	E	N	1-1	2	Código de justificativa para substituição de NFS-e Via: 03 - Inclusão Retroativa de Imunidade/Isenção para NFS-e Via; 04 - Exclusão Retroativa de Imunidade/Isenção para NFS-e Via; 05 - Rejeição de NFS-e Via pelo tomador ou pelo intermediário se responsável pelo recolhimento do tributo; 06 - Alteração de parâmetros de cadastro do trecho da concessão; 07 - Erro na identificação do veículo; 99 - Outros;
NFSeVia/infNFSeVia/subst /	xMotivo	E	C	0-1	15-255	Descrição do motivo da substituição da NFS-e Via quando o emitente deve descrever o motivo da substituição para outros motivos (cMotivo = 99).
NFSeVia/infNFSeVia	fornec	G	-	1-1	-	Grupo de informações relativas ao fornecedor(prestashop) do serviço
NFSeVia/infNFSeVia/forne c/	CNPJ	CE	C	1-1	14	Número da inscrição federal (CNPJ) do fornecedor(prestashop) do serviço: concessionária
NFSeVia/infNFSeVia/forne c/	xNome	E	C	0-1	150	Nome / Nome Empresarial do fornecedor.
NFSeVia/infNFSeVia/forne c/	cMun	E	N	1-1	7	Código do município do endereço do fornecedor do serviço. (Tabela do IBGE)
NFSeVia/infNFSeVia/	serv	G	G	1-1	-	Grupo de informações relativas ao serviço prestado.
NFSeVia/infNFSeVia/serv/	cLocOper	E	N	1-1	7	Código da localidade da operação (prestação) do serviço. Obs: Para a exploração de via, o local da operação (prestação) é o trecho de concessão de exploração de via para a qual a NFS-e Via foi emitida. Também é o local de incidência. O local da operação, para o IBS e para a CBS, será o mesmo local de incidência para o ISSQN.
NFSeVia/infNFSeVia/serv/	xLocOper	E	C	1-1	150	Descrição do código de 7 dígitos referente ao local da Operação(prestação) do serviço: nome dado ao trecho no cadastro pela concessionária.
NFSeVia/infNFSeVia/	cPracaEmi	E	N	1-1	7	Código da Praça de Pedágio, gerado no portal da Concessionária no momento do cadastro do trecho, onde a NFS-e Via foi emitida.
NFSeVia/infNFSeVia/	xPracaEmi	E	C	1-1	150	Nome da Praça de Pedágio onde a NFS-e Via foi emitida.
NFSeVia/infNFSeVia/	kmPracaEmi	E	N	1-1	7	Quilômetro da via onde está localizada a praça de pedágio.
NFSeVia/infNFSeVia/	cLocEmi	E	N	1-1	7	Código de 7 dígitos do município (IBGE) onde está localizada a praça de pedágio.

NFSeVia/infNFSeVia/	xLocEmi	E	C	1-1	150	Descrição do código de 7 dígitos do município (IBGE) onde está localizada a praça de pedágio.
NFSeVia/infNFSeVia/	nNFSeVia	E	N	1-1	1-13	Número sequencial, por praça e por equipamento, de pedágio, da NFS-eVIA gerado pelo emitente e tipo de emitente da NFS-eVIA.
NFSeVia/infNFSeVia/	serie	E	C	1-1	3	Uma série para cada praça e/ou equipamento ou número da pista de cobrança.
NFSeVia/infNFSeVia/serv/	cTribNac	E	N	1-1	6	Código de tributação nacional do ISSQN. Valor fixo [220101]
NFSeVia/infNFSeVia/serv/	cNBS	E	N	1-1	9	Código NBS correspondente ao serviço prestado. Valor Fixo [106042100]
NFSeVia/infNFSeVia/se rv/	explVia	G	-	1-1	-	Grupo de informações relativas a atividades de Exploração de Rodovia
NFSeVia/infNFSeVia/serv/explVia/	categVeic	E	N	1-1	2	Categorias de veículos para cobrança: 00 - Categoria de Veículos (tipo não informado na nota de origem); 01 - Automóvel, caminhonete e furgão - (2 eixos); 02 - Caminhão leve, ônibus, caminhão trator e furgão - (2 eixos); 03 - Automóvel e caminhonete com semireboque - (3 eixos); 04 - Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus - (3 eixos); 05 - Automóvel e caminhonete com reboque - (4 eixos); 06 - Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque - (4 eixos); 07 - Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque - (5 eixos); 08 - Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque - (6 eixos); 09 - Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque - (7 eixos); 10 - Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque - (8 eixos); 11 - Motocicletas, motonetas e bicicletas motorizadas; 12 - Veículo com gratuidade; 99 - Cobrança Especial.
NFSeVia/infNFSeVia/serv/explVia/	sentido	E	C	1-1	1-3	Orientação de passagem do veículo: Ângulo em graus a partir do norte geográfico em sentido horário, número inteiro de 0 a 359, onde 0º seria o norte, 90º o leste, 180º o sul, 270º o oeste. Precisão mínima de 10.
NFSeVia/infNFSeVia/serv/explVia/	placa	E	C	1-1	1 - 10	Placa do veículo até 10 caracteres.
NFSeVia/infNFSeVia/serv/explVia/	codAcessoPed	E	C	1-1	17	Código de acesso gerado automaticamente pelo sistema emissor da concessionária.
NFSeVia/infNFSeVia/serv/explVia/	modPassage m	E	C	1-1	1	Modalidade da Passagem: 1 - Fluxo Livre 2 - Manual 3 - Automático 4 - Semi-Automático 5 - Outros

NFSeVia/infNFSeVia/serv/explVia/	codContrato	E	C	1-1	4	Código de contrato do cadastro da concessionária.
NFSeVia/infNFSeVia/serv/explVia/	xInfComp	E	C	0-1	2000	Campo livre para preenchimento pelo contribuinte.
NFSeVia/infNFSeVia/	valores	G	-	1-1	-	Grupo de informações relativas à valores do serviço prestado
NFSeVia/infNFSeVia/valores/	vServ	E	N	1-1	1-15V2	Valor monetário do serviço (R\$).
NFSeVia/infNFSeVia/valores/	modPagamento	E	C	1-1	1	Modalidade de pagamento: 1. Débito ou pix 2. Crédito 3. Dinheiro 4. Eletrônico 5. Pagamento posterior
NFSeVia/infNFSeVia/valores/	vDescCondIncond	G	-	0-1	-	Grupo de informações relativas aos descontos condicionados e incondicionados
NFSeVia/infNFSeVia/valores/vDescCondIncond/	vDescIncond	E	N	0-1	1-15V2	Valor monetário do desconto incondicionado (R\$).
NFSeVia/infNFSeVia/valores/vDescCondIncond/	vDescCond	E	N	0-1	1-15V2	Valor monetário do desconto condicionado (R\$).
NFSeVia/infNFSeVia/valores/	trib	G	-	1-1	-	Grupo de informações relacionados aos tributos relacionados ao serviço prestado
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/	issqn	G	-	1-1	-	Grupo de valores para o ISSQN
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/issqn/	vBC	E	N	1-1	1-15V2	Valor da Base de Cálculo do ISSQN (R\$) = Valor do Serviço - Desconto Incondicionado vBC = vServ - descIncond
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/issqn/	pAliq	E	N	1-1	1V2	Valor da alíquota efetiva (%) do serviço prestado resultante do cadastro do trecho pela concessionária.
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/issqn/	vISSQN	E	N	1-1	1-15V2	Valor do ISSQN (R\$) = Valor da Base de Cálculo x Alíquota vISSQN = vBC x pAliq
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/	tribFed	G	-	0-1	-	Grupo de informações de outros tributos relacionados ao serviço prestado
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/tribFed/	piscofins	G	-	0-1	-	Grupo de informações dos tributos PIS/COFINS

NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/tribFed/piscofins/	CST	E	N	1-1	2	"Código de Situação Tributária do PIS/COFINS (CST): 00 - Nenhum; 01 - Operação Tributável com Alíquota Básica; 02 - Operação Tributável com Alíquota Diferenciada; 03 - Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto; 04 - Operação Tributável monofásica - Revenda a Alíquota Zero; 05 - Operação Tributável por Substituição Tributária; 06 - Operação Tributável a Alíquota Zero; 07 - Operação Tributável da Contribuição; 08 - Operação sem Incidência da Contribuição; 09 - Operação com Suspensão da Contribuição;" 49 - Operação sem cobrança; 98 - Anulação;
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/tribFed/piscofins/	vBCPisCofins	E	N	0-1	1-15V2	Valor da Base de Cálculo do PIS/COFINS (R\$).
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/tribFed/piscofins/	pAliqPis	E	N	0-1	1-2V2	Valor da Alíquota do PIS (%).
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/tribFed/piscofins/	pAliqCofins	E	N	0-1	1-2V2	Valor da Alíquota da COFINS (%).
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/tribFed/piscofins/	vPis	E	N	0-1	1-15V2	Valor monetário do PIS (R\$).
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/tribFed/piscofins/	vCofins	E	N	0-1	1-15V2	Valor monetário do COFINS (R\$).
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/	ibscbs	G	-	0-1	-	Grupo de informações declaradas pelo emitente referentes ao IBS e à CBS
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/	CST	E	N	1-1	3	Tabela da Código de Situação Tributária do IBS. Valor Fijo [000]
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/	cClassTrib	E	N	1-1	6	Tabela de Código de classificação Tributária do IBS. Valor fixo [[000002]
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/	cindOp	E	C	1-1	6	Tabela de Classificação do indicador da operação (AnexoVII-IndOp_IBSCBS). Valor fixo [080101]
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/	vBC	E	N	1-1	1-15V2	Valor da base de cálculo (BC) do IBS/CBS antes das reduções para cálculo do tributo bruto. vBC = vServ - descIncond - vISSQN - vPIS - vCOFINS (2026) ou vBC = vServ - descIncond - vISSQN (2027 até 2032) Utilizada a data de competência.
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/	vLiq	E	N	1-1	1-15V2	Valor líquido (R\$) = Valor do serviço - Desconto condicionado - Desconto incondicionado - Valores, (ISSQN, PIS, COFINS)** VLiq = vServ - vDescIncond - vDescCond - (vISSQN + vPIS + vCOFINS)**
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/	vTotNF	E	N	1-1	1-15V2	Valor Total da NF considerando os impostos por fora IBS e CBS. O IBS e a CBS são por fora, por isso seus valores devem ser adicionados ao valor total da NF. vTotNF = VLiq + vCBS + vIBSTot
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/	gIBS	G	-	1-1	-	Grupo de Informações relativas aos valores do IBS Estadual

NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/gIBS/	vIBSTot	E	N	1-1	1-15V2	Total Valor do IBS Total. $vIBSTot = vIBSUF + vIBSMun$
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/gIBS/	uf	G	-	1-1	-	Grupo de Informações relativas aos valores do IBS Estadual
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/gIBS/uf/	pAliqEfetUF	E	N	1-1	1-2V2	Alíquota efetiva para IBS das UFs da localidade de incidência/operação cadastrada: trecho.
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/gIBS/uf/	vIBSUF	E	N	1-1	1-15V2	Total valor do IBS estadual. $vIBSUF = vBC \times pAliqEfetUF$
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/gIBS/	mun	G				Grupo de Informações relativas aos valores do IBS Municipal
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/gIBS/mun/	pAliqEfetMun	E	N	1-1	1-2V2	Alíquota efetiva para IBS dos Municípios da localidade de incidência/operação cadastrada: trecho.
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/gIBS/mun/	vIBSMun	E	N	1-1	1-15V2	Total valor do IBS municipal. $vIBSMun = vBC \times pAliqEfetMun$
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/	gCBS	G	-	1-1	-	Grupo de Informações relativas aos valores da CBS
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/gCBS/	pAliq	E	N	1-1	1-2V2	Alíquota da União para a CBS Cadastrada
NFSeVia/infNFSeVia/valores/trib/ibscbs/gCBS/	vCBS	E	N	1-1	1-15V2	Total valor da CBS da União. $vCBS = vBC \times pAliq$
NFSeVia/	Signature	G	-	1-1	-	Assinatura XML da NFS-e Via segundo o padrão XML digital signature
	dhReg					Data/Hora da recepção da NFS-e Via. Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
	nReg					"Número do Registro" da NFS-e Via

Layout do Evento de cancelamento da NFS-e Via – Versão 1.00

CAMINHO NO XML		CAMPO	ELE	TIPO	OCOR.	TAM.	Descrição
	evento	Raiz	-	-	-	TAG raiz	
evento/	versao	A	C	1-1	1-4V2	Versão do leiaute do evento	
evento/	infEvento	G	-	1-1	-	c	
evento/infEvento/	id	ID	C	1-1	62	O identificador do evento é composto pela concatenação de campos que constam no leiaute. A formação deste identificador considera o literal "EVT" associado a outras 59 posições numéricas, conforme descrito abaixo: "EVT" + Chave de acesso da NFS-e Via (50) + Código do Evento (06) + Número sequencial do evento (nSeqEvento) (03) O código do evento corresponde ao valor informado na tag infEvento sem a primeira posição: Cancelamento de NFS-e Via - tag e101101 - código do evento 101101 Cancelamento de NFS-e Via por substituição - tag e105102 - código do evento 105102	
evento/infEvento/	verAplic	E	C	0-1	1-20	Versão do aplicativo que gerou o evento.	
evento/infEvento/	nSeqEvento	E	N	1-1	3	Número sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para os eventos que ocorrem somente uma vez, como é o caso do cancelamento, o nSeqEvento = 001. Para os eventos que possam existir mais de um evento do mesmo tipo o ambiente gerador deverá numerar de forma sequencial.	
evento/infEvento/	chNFSeVia	CE	N	1-1	50	Identificador da NFS-e a qual o evento será vinculada.	
evento/infEvento/	dhEvento	E	D	1-1	-	Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00).	
evento/infEvento/	tpAmb	E	N	1-1	1	Tipo de ambiente: 1 - Produção; 2 - Homologação;	
evento/infEvento/	e101101	CG	-	1-1	-	Parte Específica do Registro de Evento Evento Cancelamento de NFS-e	
evento/infEvento/e101 101/	xDesc	E	C	1-1	5-60	Descrição do evento: "Cancelamento de NFS-e"	
evento/infEvento/e101 101/	cMotivo	E	N	1-1	1	Código de justificativa de cancelamento: 2 - Serviço não Prestado;	
evento/infEvento/e101 101/	xMotivo	E	C	1-1	15-255	Descrição para explicitar o motivo indicado neste evento.	
evento/infEvento/	e105102	CG	-	1-1	-	Parte Específica do Registro de Evento Cancelamento de NFS-e por Substituição	
evento/infEvento/e105 102/	xDesc	E	C	1-1	5-60	Descrição do evento: "Cancelamento de NFS-e por Substituição"	

evento/infEvento/e105 102/	cMotivo	E	N	1-1	1	Código de justificativa de cancelamento substituição: 1 - Erro na Emissão
evento/infEvento/e105 102/	xMotivo	E	C	0-1	15-255	Descrição para explicitar o motivo indicado neste evento.
evento/infEvento/e105 102/	chSubstituta	E	C	1-1	50	Chave de Acesso da NFS-e substituta.
evento/	Signature	G	-	1-1	-	Assinatura do registro segundo o Padrão XML Digital Signature.
	dhReg					Data/Hora da recepção do Evento de NFS-e Via. Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
	nReg					"Número do Registro" do Evento da NFS-e Via

3. Contingência para o início da emissão

Em caráter excepcional, a emissão das Notas Fiscais de Serviço eletrônicas de Exploração de Via (NFS-e Via) relativas às operações realizadas no mês de janeiro de 2026 será admitida até o dia 31 de janeiro de 2026, como medida de contingência para o início da obrigatoriedade.

Carlos Eduardo Burkle

Auditor-Fiscal de Tributos – Londrina (PR)

Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviço
Eletrônico de Padrão Nacional (SE/CGNFS-e)